



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
SETOR DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 201903110021 – CPL/PMM.
CONTRATO Nº 2019050029
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019050029 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E A EMPRESA E M C LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI- ME, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, e **E M C LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita do CNPJ- 11.189.910/0001-80, SALA-A, CENTRO, CEP:68430-000, IGARAPÉ MIRI/PA, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de Nº **201903110021**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato Nº **2019050029**. Processo Nº **201903110021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento contratual vigora de **31/12/2019** à **31/12/2020**, nos termos do artigo 57, II, da lei de Licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste pacto/contrato, serão assumidas pela fonte seguinte:

ORGÃO: 18 Fundo Mun. Gestão e Saneamento Ambiental
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 Fundo Mun. Gestão e Saneamento Ambiental
ATIVIDADE: 17.512.0004.2.043.0000 Limpeza Pública (Manutenção e Ampliação)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
FONTE DE RECURSOS: 1.001 Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Ficam mantidas as devidas cláusulas do contrato original Nº **2019050029**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ nº 05.105.135/0001-35
SETOR DE CONTRATOS



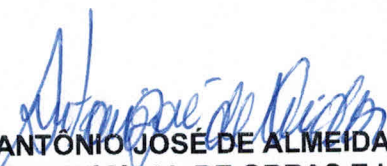
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditivo deverá ser publicado no diário oficial do município de Moju, sem prejuízo de outras publicações.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, sendo entregue neste ato a cópia da contratada, que declara ter conferido e estar de acordo.

Moju/PA, 20 de dezembro de 2019.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE


ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE

**E M C LEAO PRESTACAO
DE SERVICOS
EIRELI:11189910000180**

Assinado de forma digital por E M
C LEAO PRESTACAO DE SERVICOS
EIRELI:11189910000180
Dados: 2019.12.20 09:38:30
-03'00'

E M C LEÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI- ME
CONTRATADA